



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimentos referentes e ao Pregão Presencial de Medicamentos nº 002/2023

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, cumpre-nos responder:

Pergunta: ITEM 136: COLAGENASE 0,6 U/G, creme 30gr - Comercializamos medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?

Resposta: Sim, serão aceitos os medicamentos que possuem composição de colagenase 1,2UI/g. Sendo estes de igual forma farmacêutica e igual quantidade na embalagem, conforme solicitado no Item 136.

Pergunta: ITEM 153: ACIDO, VALPROICO 250 MG COMPRIMIDOS CAIXA 25 CP - Comercializamos o medicamento DEPAKENE, esta apresentação seria frasco com 50 cápsulas, será aceito?

Resposta: Sim, será aceito. Tendo em vista que a quantidade de 25 ou 50 comprimidos na embalagem não prejudicará os usuários deste medicamento.

André da Rocha, 23 de janeiro de 2023

Camila Zilli
Farmacêutica

Camila Zilli
Farmacêutica
CRF RS 14766